



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A) DENISE NICOLL SIMOES
QUARTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 5ª CÂMARA
CÍVEL)

APELAÇÃO
nº 0810566-04.2023.8.19.0021

DESPACHO

Considerando possibilidade de modificação da decisão, ao Embargado, na forma do art. 1023, § 2º, do CPC.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025.

DES. DENISE NICOLL SIMÕES